



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

4ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022; PL Nº008/2022

4ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022; PL Nº008/2022

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2022, às 11h30, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, **PEDRO EMANUEL SILVA (Presidente)**, **ADRIANA RODRIGUES DA SILVA** e **DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO** (Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 01 de 03 de janeiro de 2022, objetivando concluir o julgamento da Habilitação do processo PL 008/2022 - CCP01/2022.CPL. Visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, A SEREM PRESTADOS POR AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA DE CAMARAGIBE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E BRIEFING (ANEXO II), DESTE EDITAL. Participam deste certame as empresas credenciadas: **A) TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA (CNPJ10.534.598/0001-52)**. Considerando que a sessão de divulgação de resultado final da habilitação prevista para o dia 25/04/2022 às 12h foi suspensa, tendo em vista a necessidade de diligência junto a empresa classificada relativa à qualificação econômico-financeira, sendo concedido o prazo de até 8 dias para a empresa TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA (CNPJ10.534.598/0001-52), nos termos do art. 48, §3º da lei 8666/93, princípio da Razoabilidade, Competitividade e Formalismo Moderado. Recebemos a documentação pendente (Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante, conforme item 10.4.3 “c” do edital) da única empresa classificada, que foi enviada via email (Documento Anexo). Em ato contínuo declaramos a empresa **TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA (CNPJ10.534.598/0001-52)** vencedora deste certame por cumprir as exigências de habilitação previstas no edital (item 10), conforme os fatos relatados nas demais sessões de julgamento. Os autos do processo serão encaminhados ao Ordenador de Despesas (Secretário Municipal de Comunicação) para competente Homologação e Adjudicação deste certame, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93. Os arquivos referentes à sessão pública de videoconferência serão salvos em meio eletrônico, de modo a possibilitar o total acesso e manifestação dos interessados e munícipes, no Portal da Transparência da Prefeitura (<http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes/detalhamento-de-licitacao/757>). Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

PEDRO EMANUEL SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 270422120453

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 27/04/2022 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>